



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2017 DE 26 ABRIL DE 2017.

“AUTORIZA ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 682/2013 QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O QUADRO DE CARGOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 22 da Lei Municipal nº 682/2013 que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o Quadro de Cargos.

Art. 2º - Os incisos I e VI do artigo 22 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - ...

I – no valor de R\$ 320,00 ao Motorista que for designado para exercer suas atribuições no plantão dos serviços de saúde – transporte de pacientes por final de semana com início às 08:00 horas da manhã de sábado e término às 07:59 horas de segunda feira;

II – ...

III – ...

IV – ...

V – ...

VI – no valor de R\$ 750,00, ao motorista que for designado para exercer suas atribuições no Transporte Escolar, no turno da noite, nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 22 da Lei Municipal nº 742/2014.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....